



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga

**HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

EDITAL Nº 09/CTAG, DE 20 DE JULHO DE 2017
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 515, de 07 de março de 2016 no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

I ó DIVULGAR e HOMOLOGAR, a colocação final dos candidatos após a manifestação de interesse pela vaga, conforme o item 11.5 do edital nº09/CTAG/IFB, de 20 de JULHO de 2017.

II ó CONVOCAR para matrícula em 2ª chamada os candidatos listados no ANEXO I, de acordo com o item 11.10 do Edital nº09/CTAG/IFB, de 20 de JULHO de 2017.

DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 2ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

Local	Data	Endereço	Horário
Campus Taguatinga	24 e 25 de agosto de 2017	QNM 40 AE nº 01 ó Taguatinga Norte	9h às 12 h e das 14h às 17h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, o IFB poderá realizar novas chamadas, na data provável de 08 setembro de 2016, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://ifb.edu.br/taguatinga>.

2 6 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

No momento da matrícula, é preciso apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho, carteira nacional de habilitação ou Passaporte)

II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso

III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes

IV. CPF . Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e

V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho

VI. Declaração ou certificado de conclusão de curso pré-requisito, caso solicitado, conforme o item 4.1

O Campus Taguatinga, fica localizado QNM 40 Área Especial 01, Brasília Æ DF.

2.1. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Taguatinga.

Brasília, 22 de agosto de 2017.

Original Assinado

Diretor-geral do Campus Taguatinga

Leonardo Moreira Leódido

